



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 18/06/25 a 18/07/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 301, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

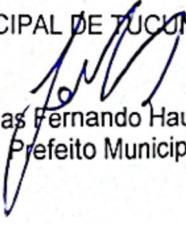
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Joice Michele Boff Possani.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

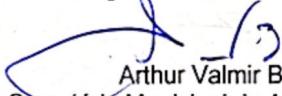
Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Joice Michele Boff Possani, referente ao período de 01/10/2012 a 30/09/2017 a serem gozadas de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos